

COBRAPE CIA. BRASILEIRA. DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.

CNPJ/MF nº 58.645.219/0001-28 - NIRE nº 35300118995.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4/06/2025.

Data Hora e Local: Em 4 de junho de 2025, às 10h00, na sede da **COBRAPE** - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos, à Rua Fradique Coutinho, nº 212 - 7º, 9º e 10º andares, Pinheiros, São Paulo/SP, Cep 05416-000 ("Companhia" ou "COBRAPE"). **Edital de Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. **Presença e Instalação:** Acham-se presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças de Assembleias Gerais (Anexo 1). **Mesa:** Presidente: Dr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira – acionista; Secretário Dr. Alceu Guérios Bittencourt – diretor e acionista. **Ordem Do Dia:** Deliberar sobre: 1. A constituição da provisão relativa aos Juros sobre o Capital Próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido da Companhia. 2. Distribuição de dividendos aos acionistas titulares de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais. 3. Autorizar o pagamento dos dividendos intercalares a critério da Diretoria conforme a disponibilidade do Caixa da Companhia. **Deliberações:** Apresentados os temas constantes da ordem do dia pelo Sr. Presidente, os acionistas deliberaram o seguinte: 1. Aprovar a realização e constituição dos Juros sobre o Capital Próprio da Companhia, tendo por base de cálculos os lucros do exercício de 2024 e de 2025, estes projetados doravante até 31.12.2025, no valor de R\$ 13.263.323,09 (treze milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e nove centavos). 2. Como se trata de uma projeção parcial dos lucros correntes, a provisão será ajustada com valores definitivos em 31.12.205. 2. A distribuição de dividendos aos acionistas da seguinte forma e valores: 3.1. Aos acionistas titulares de Ações Ordinárias o valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) imputados à conta contábil dos Juros sobre o Capital Próprio na forma do § 3º, do artigo 355, do Decreto 9.580, de 22.11.2018. 3.2. Aos acionistas titulares de (i) Ações Preferenciais Série A o pagamento de dividendos fixos de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) ao ano por ação; e aos acionistas titulares de (ii.) Ações Preferenciais Série B o valor de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais) imputados à conta contábil dos Juros sobre o Capital Próprio na forma do § 3º, do artigo 355, do Decreto 9.580, de 22.11.2018. Embora o índice de pagamento dos dividendos favorecidos às Ações Preferenciais Série B corresponda efetivamente a 10% (dez por cento) do montante dos lucros líquidos apurados no exercício anterior ao do pagamento, conforme o Artigo 5º dos Estatutos Sociais, por liberalidade, tendo em vista os resultados da Companhia, somente para este exercício adotou-se o índice de 12,35% (doze vírgula trinta e cinco por cento). Fica a Diretoria autorizada a efetuar o pagamento dos dividendos intercalares conforme a disponibilidade do Caixa da Companhia, ratificados os já pagos **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como concluída e as deliberações aprovadas por unanimidade, sem restrições ou ressalvas. **Ata e Publicação:** A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, autorizada a feitura e publicação da Ata na forma resumida do Artigo 130, da Lei 6.404, de 15.12.1976, tendo sido seu Anexo autenticado pela Mesa. Lida, aprovada e assinada por todos os presentes, inclusive pelos acionistas preferencialistas que anuem integralmente com as decisões desta Assembleia Geral. 3. **Assinaturas:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário: Alceu Guérios Bittencourt, e mais: Roberto Donizetti Vieira, Haroldo Ribeiro de Oliveira, Luis Eduardo Gregolin Grisotto e Flávio dos Reis Dias. São Paulo, 4 de junho de 2025. **Carlos Alberto De Amaral De Oliveira Pereira.** Presidente. **Alceu Guérios Bittencourt.** Secretário. **Preferencialista: Roberto Donizetti Vieira. Haroldo Ribeiro De Oliveira. Luis Eduardo Gregolin Grisotto. Flávio Dos Reis Dias.** Flávio dos Reis Dias – OAB-SP 282.811. JUCESP número 219.328/25-0 em 02/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício..



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>